

Item	Descrição Sumária do Produto/ Serviço	Quantidade Físico		ARP Nº 07/2024- Pregão Eletrônico N.º: 300/2024- PGE-AC		Edital nº 10006/2024 Congo/PB		Pregão Eletrônico nº 90013/2024 UEM/PR		Aviso de Contratação Direta nº 10000-085/2024/PB		Média Preço	
				PNCP		PNCP		PNCP					
		Qtde.	Uni. Medida	R\$/unit.	R\$/Total	R\$/unit.	R\$/Total	R\$/unit.	R\$/Total	R\$/unit.	R\$/Total	R\$/unit.	R\$/Total
1	DESKTOP - 16Gb Ssd 512Gb	25	unidade	R\$ 5.377,00	R\$ 134.425,00	R\$ 6.858,33	R\$ 171.458,25	R\$ 6.971,08	R\$ 174.277,00	R\$ 4.999,00	R\$ 124.975,00	R\$ 6.051,35	R\$ 151.283,81
2												R\$ -	R\$ -
3												R\$ -	R\$ -
4												R\$ -	R\$ -
5												R\$ -	R\$ -
6												R\$ -	R\$ -
7												R\$ -	R\$ -
8												R\$ -	R\$ -
9												R\$ -	R\$ -
10												R\$ -	R\$ -
11												R\$ -	R\$ -
12												R\$ -	R\$ -
13												R\$ -	R\$ -
14												R\$ -	R\$ -
<b>Total Geral:</b>				R\$ 134.425,00	R\$ 171.458,25	R\$ 174.277,00	R\$ 124.975,00	R\$ 6.051,35	R\$ 151.283,81				

Orçamentos excluídos do mapa comparativo por não estarem dentro do coeficiente de variação, objetivando homogeneização dos valores.

Porto Alegre, quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Responsável pela Elaboração do Mapa Comparativo:  
**Juliana G. Deon Gardin**  
 Setor de Informática

**ANEXO I - ANÁLISE DA COLETA DE DADOS**

**Preço de Referência**

Item	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior de Corte	Limite Superior de Corte	Nº de Orçamentos
1	R\$ 151.283,81	R\$ 25.245,91	16,69%	R\$ 126.037,90	R\$ 176.529,72	4
2	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
3	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
4	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
5	R\$ -	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0

**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO ACEITÁVEL:** 30%

A doutrina matemática trata o “Coeficiente de Variação” ou “CV” como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou “amostra”. Fornece uma medida para a homogeneidade dos dados. Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em

6	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
7	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
8	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
9	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
10	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
11	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
12	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
13	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
14	R\$	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0

geral, **um coeficiente de variação menor que 30% indica razoável homogeneidade.**

Usando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 30%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que estiver fora dessa faixa é eliminado.

5.377

Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.